



DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Referência: TOMADA DE PREÇOS nº 1306.01/2022.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 02(DUAS) ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ, MAPP 2130, CONFORME PROJETO BÁSICO.

Processo: 1306.01/2022.

Ratificamos o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, quanto aos procedimentos processuais e de julgamento acerca da TOMADA DE PREÇOS nº 1306.01/2022, por entendermos condizentes com as normas legais e editalícias.

Assim, em respeito ao instrumento convocatório e em estrita observância aos demais princípios da Licitação, também somos pelo CONHECIMENTO do recurso apresentado pelo DEC ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, face a sua tempestividade, para no MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO ao recurso apresentado, mantendo a DESCLASSIFICAÇÃO da PROPOSTA DE PREÇOS da recorrente, em decorrência do cumprimento dos Itens do edital de Licitação. Diante do exposto, ratificamos o posicionamento da Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú quanto aos procedimentos processuais e de julgamento acerca do TOMADA DE PREÇOS nº 1306.01/2022.

Publique-se, Dê-se Ciência aos interessados e divulgue-se, por meio eletrônico, dando total publicidade a este ato.

Santana do Acaraú - CE, 01 de março de 2023.


Antonio Junior Carneiro

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação